



**EDITAL DA ALIANÇA
NACIONAL LGBTI
XXX/2021**

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO NA MODALIDADE DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

A Aliança Nacional LGBTI+, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 06.925.318/0001-60, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 366, cj. 43, Centro, Curitiba, Estado do Paraná, torna público o Processo de Seleção de Pessoal para atuação no Projeto **MAPP LGBTI - MAPEAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTI EDICAÇÃO NORTE DE MINAS**, objeto do termo de fomento nº 1481000583/2021 assinado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE/MG e Aliança Nacional LGBTI+, com o objetivo de: Acompanhar e monitorar políticas públicas no Estado de Minas Gerais, produzindo e difundindo conhecimentos e informações sobre Políticas Públicas LGBTI+ e criar estratégias de participação, capacitação social e de fortalecimento de instrumentos de controle social de políticas públicas para a população LGBTI+.

1. DO OBJETO

Este Edital tem o objetivo de receber manifestação de interesse para a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO NA MODALIDADE DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) junto a Aliança Nacional LGBTI+, para a prestação de serviços de acordo com as atividades discriminadas neste Edital, para tanto credencia-se:

<u>FUNÇÃO</u>	<u>VAGA</u>
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	01

2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) Ser brasileiro/a, nos termos do artigo 12 da CF/88 ou estrangeiro com visto permanente no País;
- b) Ter no mínimo 18 anos completos;
- c) Possuir o grau de instrução exigido;



d) Possuir experiência relevante para os serviços especificados;

e) Possuir toda a documentação exigida neste edital.

3) ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Grau de Instrução	Ensino Médio, Técnico ou Superior Completo com ênfase na área contábil
Resumo das Atividades	Gestão da área financeira do projeto, tais como pagamento de pessoal, compra de insumos necessários, gestão de notas fiscais e etc.
Duração	Data Início: 12/11/2021 Data Término: 11/02/2022



Valor	R\$ 5.000,01 (remuneração total, dividido em 3 parcelas cujo pagamento será condicionado à entrega de produtos (atividades realizadas, com registro de presença e relatórios).
Requisitos para o Cargo	<p>Ter experiência em suporte de ações administrativas e financeiras no tocante a gestão de notas fiscais, pagamento de pessoal, compra de insumos, prestação de contas e etc.</p> <p>Possuir organização administrativa (registro de atividades em formulários, registro de participação e posterior elaboração de relatórios).</p> <p>Capacidade de trabalhar de forma independente e também em equipe.</p> <p>Ter disponibilidade de trabalho em dias e horários alternativos.</p> <p>Ter comprometimento com os dias e horários combinados.</p>
Carga horária semanal	33 horas
Local onde as atividades serão exercidas	Home Office



4) DOCUMENTOS EXIGIDOS

Para a inscrição deverão ser entregues os documentos abaixo relacionados:

- a) Identificação: Curriculum vitae contendo na 1ª página: Nome, cargo pretendido, data de nascimento, número de RG, número do CPF, endereço completo, e-mail para contato;
- b) Dados Pessoais: Cópia (frente e verso) do RG cópia do CPF e comprovante de endereço;
- c) Escolaridade: cópia do Certificado (frente e verso) de Ensino Médio, técnico ou superior completo ou cópia do histórico.
- d) Experiência: para comprovar experiência o(a) candidato(a) deverá enviar carta de recomendação institucional, ou comprovante de vínculo ou realização de atividades que inclua informação explícita sobre ações administrativas e financeiras no tocante a gestão de notas fiscais, pagamento de pessoal, compra de insumos, prestação de contas e etc.
- e) Apresentar CNPJ ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (MEI).

5) FORMA DE INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para participar do processo seletivo serão realizadas no período de **03/11/2021 a 08/11/2021**.

5.2 A inscrição deverá ser efetuada mediante envio da documentação relacionada no item 4 somente em meio digital conforme as seguintes orientações:

MEIO DIGITAL: enviar e-mail para: recrutamentolgbt@gmail.com

Assunto do email: **EDITAL DE SELEÇÃO ALIANÇA NACIONAL LGBTI+
XXX/2021 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

5.3 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do/da candidato/a, dispo de instituições mencionadas no primeiro parágrafo deste Edital o direito de desclassificar do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



6.1 O processo de seleção será composto por duas etapas:

1ª Etapa: Critério Objetivo: A Aliança Nacional LGBTI+ realizará conferência, análise e aprovação da documentação enviada, classificando os/as candidatos/as conforme critério estabelecido no item 6.1.1 (A e B).

2ª Etapa: Critério Subjetivo: O coordenador do projeto ou pessoas por ele designadas realizarão a entrevista presencial com os/as candidatos/as que atenderem o item 6.1.2 item (A) deste edital.

6.1.1 Análise de Currículo

A. Grau de Instrução - Pontuação mínima exigida, 10 Pontos	* Pontuação não acumulativa
Ensino Médio, Técnico ou Superior Completo	10
Total Máximo de Pontos Atingíveis	10

B. Experiência Profissional	Pontuação
*Pontuação mínima exigida, 10 Pontos	
Experiência: para comprovar experiência o(a) candidato(a) deverá enviar carta de recomendação institucional, ou comprovante de vínculo ou realização de atividades que inclua informação explícita sobre ações administrativas e financeiras no tocante a gestão de notas fiscais, pagamento de pessoal, compra de insumos, prestação de contas e etc. Experiência: A cada comprovação enviada, somam-se 10 pontos, sendo 30 o máximo de pontos atingíveis.	10
Total Máximo de Pontos Atingíveis (A + B)	30



6.1.2 Entrevista Pessoal

A. Entrevista: Pontuação acumulativa, máximo de 20 pontos.	Pontuação
Objetividade	1 a 10
Comunicação e fluência verbal	1 a 10
Total Máximo de Pontos Atingíveis	20

7. CLASSIFICAÇÃO

7.1. Classificam-se para a 2ª etapa os candidatos que atingem a pontuação mínima disposta no quadro demonstrativo no item 6.1.1 (A e B).

7.2 A pontuação final do candidato será composta pelo somatório das notas obtidas no Critério Objetivo: item 6.1.1 (A e B) e no Critério Subjetivo: 6.1.2, considerando 100 pontos a pontuação máxima atingível.

8. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Se mais de um/a candidato/a obtiver a mesma pontuação final do processo seletivo, será considerado contratado/a o/a candidato/a que alcançar maior pontuação no item 6.1.2.

Se persistir o empate, a preferência será do/a candidato/a que alcançar maior pontuação no item 6.1.1, item (B).

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final do processo de seleção será divulgado individualmente por email e/ou whatsapp até **12 de novembro de 2021**.



Curitiba, 03 de novembro 2021

Rafaelly Wiest
Diretora Executiva
Aliança Nacional LGBTI+